PORTARIA LEGISLATIVA 054/2015.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o feriado de carnaval no dia 17/02/2015 e em consonância com o Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, nos dias 16 e 18 de fevereiro, em virtude das festividades do carnaval.

Art.2º-Ficam suspensos somente os atendimentos

externos.

data de sua publicação.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2015.

.-----

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)